



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18, de 15 de março de 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 15/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Jorge Wanderley Aires pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso “11º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança – O Pacto Federativo e os desafios do ano eleitoral de 2022”, a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 22 a 25 de março de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 15 de março de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 15/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Jorge Wanderley Aires pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5= R\$ 160,21

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso “11º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança – O Pacto Federativo e os desafios do ano eleitoral de 2022”, a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 22 a 25 de março de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 15 de março de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:A58EA77C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>